

RESOLUÇÃO Nº _

1402 /92

ASSUNTO:

Supressão e gravame de área para escola. Supressão de reserva de área verde

> HOMOLOGO EM 03 DE

DF 19 9

Olivio Dutra

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA VINTE e dois de janeiro de 1992 -----

Face o disposto no artigo 263, da Lei Complementar nº 43 de 21 de julho de 179, aprova:

Fica suprimida a reserva de área para escola no quartei rão formado pelas ruas Amoroso Costa, João Zamengo, Domingos Rubbo e Av. Bernardo da UTSI 15 e UTR 05.

Supressão de parte da área reservada para verde e grava me no mesmo local de área para escola no quarteirão formado pela Av. Montreal, rua Aliança, Av. Assis Brasil, rua Pedro Jung e na Dr. Ney de Almeida Brito, da UTSI-15/UTM-09.

SUBMETO A HOMOLOGAÇÃO DO SENHOR PREFEITO

Homes home	Wana Lalenis
Grys Darello	CONSELHEIRO RELATOR COULERE FAILLAGE
Theramf becken	(57, 11/h)
EQUIPA DEPA	Leene Clride
Trancino de Clipora	Aquilestique
Senle Anti	Adult the
Tenzina Luano	Núrea M. Descricanh
3	

RESOLUÇÃO Nº 1402 /92

ASSUNTO:

Supressão e gravame de área para escola Supressão de reserva de área verde.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se as alterações propostas, tendo em vista a necessidade de manter-se área reservada para escola, que venha a suprir as carências constatadas na UTSI-15/UTR-05. Face as condições excepcionais em termos de áreas existentes para verde nas UTPs lindeiras (UTM-09 e UTR-07), foi suprimida par te da área reservada para ampliação da Praça das Flores, reservando no local a área para escola, em substituição aquela localizada no quarteirão das ruas Domingos Rubbo, Amoroso Costa, João Zanenga e Av. Bernardi. A obtenção desta reserva poderá dar-se através de doação obrigatória no momento do parcelamento do solo, tendo em vista localizar-se em gleba com área maior que 22.500m².

Por outro lado não existem construções no local estando hoje ocupada com campo de futebol da Empresa Matarazzo , proprietário da gleba.

Esta Resolução foi originada no processo nº 02.075561/83.2.

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR



